

PORTARIA IPREM DB 188/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> a Carlos Alberto Tavares, portador do CPF: ***126.196-**, na condição de cônjuge da servidora aposentada Clarice Tavares, portadora do CPF ***729.216-**, matrícula 8152-0, servidora aposentada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I, falecida em 10/09/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07 c/c EC 70/2012, no valor total de R\$1.763,81 (um mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos) com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 10/09/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2024.

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora Presidente Interina

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios





